DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



DIÁRIO OFICIAL

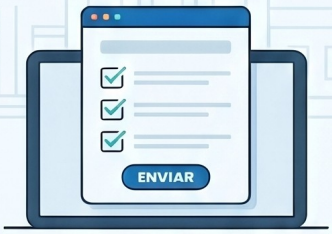
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

Consulta Pública Online: LDO 2027 – Sua Voz Define o Futuro de Herculândia

Convocar os cidadãos de Herculândia para participarem da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2027 por meio de um questionário online.

Participe da Decisão



Questionário Online

A participação é realizada através de um formulário digital simples e acessível.



Garanta que sua contribuição seja registrada dentro do período oficial de consulta.

Respaldo Legal



Iniciativa fundamentada no Artigo 45 do Projeto de Lei nº 17/2026.

Definindo Prioridades

Áreas de Impacto Direto

- Saúde
- Educação
- Infraestrutura

Suas respostas ajudam a priorizar investimentos em Saúde, Educação e Infraestrutura.

Gestão Participativa



A participação cidadã é essencial para urna administração pública profissional e eficiente.

Planejamento Municipal

LDO Orienta o Orçamento

Define a aplicação de recursos para atender às necessidades da comunidade.